CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR COELHO RIBEIRO
SUCUPIRA DO RIACHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº: 03.018.837/0001-56

Projeto de Lei nº 02/2022 Sucupira do Riachão — MA 14 de Março

"Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de" Avenida Norte e Sul", para "Avenida Vereador Josivan Ferreira de Sousa " , e dá outras providências

Art.1 ^{0} Avenida Norte e Sul localizada na Zona Urbana deste município, passa a denominar — se Avenida Vereador Josivan Ferreira de Sousa.

Art. 2^{0} Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^{0} Revogam — se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clodoaldo Porto.

Wanderson N. Ribeiro

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador Proponente

Sucupira do Riachão – MA 14 de Março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO
SUCUPIRA DO RIACHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº: 03.018.837/0001-56

JUSTIFICATIVA Sucupira do Riachão – MA 14 de Março de 2022

Senhores (as) Vereadores (as)
Excelentíssima Senhora Presidente

O nome de um órgão público é uma prerrogativa de sua mantenedora. Em instituições públicas, o nome é definido após aprovação pela respectiva esfera legislativa. Sabe — se que a administração pública deve seguir os princípios contidos no artigo 37 da constituição Federal de 1988. No caso em apreço, alterar a denominação de um logradouro público por outro meio senão através de Lei Aprovada pela casa legislativa municipal, fere o princípio da impessoalidade.

O presente Projeto de Lei, que tem por finalidade render uma justa homenagem ao Vereador Josivan Ferreira e sua família, no qual veio a falecer no dia 10 de Maio de 2021, deixando um legado de humildade, amizade, carinho e generosidade. O Vereador Josivan realizou preciosos trabalhos no município de Sucupira do Riachão no decorrer de sua vida como cidadão e político. Não restam dúvidas de que ele foi um cidadão exemplar e respeitável homem político.

A vida de Josivan foi um exemplo do quanto a atividade política pode oferecer exemplos de dignidade, é uma destas referências a serem lembradas por muito tempo e que devem nos inspirar sempre em nossas vidas. Foi Vereador por duas legislaturas consecutivas e Secretário de Agricultura, Presidente da Câmara, deixou um legado que oferece aos Sucupirenses razões de orgulho.

É esta história que aqui, através deste poder legislativo iremos homenagear e perpetuar para as novas gerações, respeitosamente e com carinho o acervo de Josivan, a cidade no futuro poderá saber um pouco do que foi este Notável homem público Sucupirense

Assim, objetivando dar legalidade a alteração da denominação do logradouro em epígrafe, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Desse modo, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação. Plenário Vereador Clodoaldo Porto

Wanderson N. Ribeiro

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador Proponente

Sala da Câmara Municipal- Rua São José s/n— Sucupira do Riachão — MA CEP.6566800 Telefone : (99) 9984268610 E-mail —camarasucupirariachao@gmail.com
CNPJ nº: 03.018.837/0001-56